

38º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

SPG02 - Aspectos do encarceramento na sociedade contemporânea

GESTÃO DE UNIDADES PRISIONAIS COM GANGUES: A EXPERIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

CESAR CALDEIRA

Resumo:

Este trabalho é sobre as práticas de controle sobre gangues prisionais. A hipótese principal do trabalho é que a "razão governativa" - a maneira efetiva de tomada de decisões no cotidiano prisional onde estão localizadas as "facções criminosas" - responde às demandas de poder dessas organizações. Esses "sujeitos coletivos" buscam controlar a massa carcerária a partir de suas regras, que podem ser rapidamente aplicadas. De fato, essas organizações vigiam e punem dentro e fora das prisões na medida que dispõem de uma "rede social". No Rio de Janeiro existem três organizações principais, sendo o CV a mais antiga e poderosa. Apesar da política de segurança pública do governo Sérgio Cabral ter pressionado o CV com a instalação de UPPs em áreas que estavam sob seu controle, ocorreram reações violentas em 2013 e 2014. Estatísticas oficiais mostram que superlotado espaço carcerário continua a ser distribuído por "comandos". Argumentarei que não existe - até o momento - experimento bem sucedido de desmantelá-las. Ou, ao menos, evitar que comandem ações ilícitas de dentro dos presídios. Esta pesquisa tem o apoio FAPERJ.

PALAVRAS-CHAVE: Superlotação prisional – Facções criminosas - Encarceramento em delegacias policiais – Estado do Rio de Janeiro – Política penitenciária – Alocação de vagas – Facções criminosas.

Prof. Cesar Caldeira¹

1. Introdução

Este trabalho aborda os problemas relacionados à gestão prisional de unidades prisionais masculinas superlotadas e que tem o seu espaço dividido no Estado do Rio entre gangues prisionais.

No Rio de Janeiro, foi criada dentro das prisões uma organização de criminosos – o Comando Vermelho (CV) – que como “sujeito coletivo”² gerou novos desafios à gestão da custódia de presos e à política de segurança pública. Em resposta a esse desafio vieram o Regime de Detenção Diferenciado (RDD) previsto na lei 10.792 de 1º de dezembro de 2003, a criação de penitenciárias de segurança máxima estaduais e federais,

¹ Prof. Dr. Associado II da Escola de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professor do Mestrado Direito e Políticas Públicas. Mestre pela Yale Law School (EUA). Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

² “Sujeitos coletivos” são pessoas organizadas – em associações, sindicatos, redes legais ou não – que possuem identidades, expectativas estáveis e demandas partilhadas. Esses atores coletivos são importantes à medida que controlam variados recursos capazes de serem mobilizados na disputa pelo poder institucional ou social.

além de um rápido crescimento do encarceramento no Estado. Estas iniciativas não resultaram na contenção do CV.

As análises acadêmicas, policiais e as informações divulgadas na mídia mostram que o CV é em 2014 a principal organização no Estado do Rio de Janeiro. As estatísticas da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP) mostram que em 11 de agosto de 2014 o CV ocupa 13 unidades do sistema prisional, duas a mais que em agosto de 2013. O seu efetivo real aumentou de 13.964 para 15.105 presos. Ou seja, existem após um ano 1.141 encarcerados a mais identificados com a facção. Apenas em duas unidades não ocorre excesso de presos. Nas outras onze unidades a superlotação alcança 4.916 pessoas.

Um caso concreto esclarece o foco central da investigação proposta. Uma megaoperação policial com 280 policiais civis, acompanhada por helicóptero, prendeu 18 pessoas, indiciadas por de venda de drogas em Magé, na madrugada do dia 30 de agosto de 2014. Segundo o delegado titular da 65ª DP a investigação começou em outubro de 2013 e constatou-se que a organização era altamente hierarquizada e movimentavam mais de R\$ 1, 2 milhões por ano. Além da venda de drogas, a organização foi indiciada por 6 homicídios, corrupção de menores, lavagem de dinheiro, roubos de carros e assaltos a pedestres.. O grupo mantinha 8 contas bancárias. Parte desse grupo era responsável pela distribuição de cestas básicas na comunidade da Lagoa, em Magé. O chefe da organização criminosa, preso desde junho de 2013, comandava as ações de dentro do Presídio Vicente Piragibe, onde estão presos do CV em regime semiaberto e tem um excesso de presos de 92% em relação à capacidade efetiva da unidade, o que os leva a perambularem pelo espaço aberto. O chefe do grupo, conhecido como Ci, foi flagrado em escutas telefônicas autorizadas pela Justiça quando ordenava ações referentes à tráfico de drogas e até homicídios. A Justiça autorizou transferência de Ci para a Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino (Bangu I) onde está em cela individual com aplicação do RDD. A SEAP abriu sindicância para apurar como o traficante chefiava a organização atrás das grades. Já a Polícia Civil pediu a transferência de Ci para um presídio federal.³

³ “Esses criminosos utilizavam muitos menores, porque era uma forma de manter sempre ativo o movimento. Como são menores de idade. Eles passam pouco tempo presos e, ao sair voltam a praticar os crimes.” Borges. e Moura (2014, 8). Barreto Filho (2014, 13).

Hoje a permanente mobilização e atuação de violadores da lei – no tráfico e drogas e armas, por exemplo – de dentro para fora das prisões transformou-se num grave problema que pode ser expresso da maneira seguinte. Por que não existem políticas penitenciárias articuladas com iniciativas de segurança pública eficazes para *desmantelar* organizações, como o CV, que atuam dentro e fora das prisões?

Uma resposta é encontrada no Plano Diretor para Construção de Novas Unidades Prisionais do Estado do Rio de Janeiro (SEAP, 16 de setembro de 2008, p. 7): “Enquanto não for encontrado outro mecanismo, a alocação de detentos **continuará obedecendo ao critério da distribuição em facções, pois este é considerado um problema social** e é objeto de estudo da SEAP para modificá-lo.”⁴

Esta pergunta pode sugerir uma agenda de pesquisa, de discussões acadêmicas e políticas que parecem desbordar o tema da violência institucional. Porém, a violência ilegal que foi e continua a ser usada para conter a massa de encarcerados custodiada por agentes penitenciários insuficientes que atuam em condições de trabalho inadequadas está na origem de práticas institucionais e disciplinares existentes.⁵

Em trabalhos anteriores sobre o sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, baseadas em inspeções de unidades, adotei uma abordagem metodológica que focaliza a “racionalidade governamental”: as maneiras de pensar e os estilos de raciocínio concretizados em uma série especificam de práticas, inclusive ilegais.

A hipótese principal dos trabalhos publicados é que a “razão governativa” – a maneira efetiva da tomada de decisões no cotidiano prisional de unidades em que estão localizadas as “facções criminosas”⁶ fluminenses – responde às demandas de poder

⁴ É louvável a iniciativa do Secretário da SEAP Cesar Rubens Monteiro de Carvalho em ter encomendado um Plano Diretor de qualidade técnica para antecipar-se com a construção de novas unidades prisionais à entrada no sistema prisional de **presos que estavam em Delegacias Policiais**. Porém, este Plano Diretor não foi implementado apesar de ter sido ratificado como “alinhado com a visão estratégica” da SEAP.

⁵ Exemplo dramático está na tentativa de resgatar onze presos do Comando Vermelho na noite do dia 12 de junho de 2013 na movimentada BR 101, em São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro. A viatura do SOE que não é blindada, poderia transportar até oito presos e não possuía a necessária escolta, foi barrada por um caminhão cercado por vinte bandidos pesadamente armados. Havia dois agentes em serviço e um terceiro – Antonio Ferreira – que foi ajudá-los devido à falta de apoio. Houve troca de tiros e a arma do agente Ferreira falhou. Foi morto na troca de tiros. Um detento foi ferido. O resgate do chefe do tráfico de drogas de Itaboraí – conhecido como Dodô – foi evitado nessa ação planejada. Disponível em: [<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/06/tiroteio-em-tentativa-de-resgate-de-presos-deixa-um-morto-no-rj.html>] ; [<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2013-06-13/agente-penitenciario-morre-em-tentativa-de-resgate-de-presos.html>]

⁶ “Facções criminosas” são espécies do gênero “sujeitos coletivos”: são redes de grupos criminosos que se articulam e colaboram a partir de uma identidade comum (p.ex. Comando Vermelho, Terceiro Comando, Amigo dos Amigos) que envolvem pessoas, recursos materiais lícitos e ilícitos e adversários identificados (como outra facção criminosa ou milícias).

dessas organizações. Esses “sujeitos coletivos” buscam gerir a massa carcerária a partir de suas regras que são efetiva e rapidamente empregadas, se for o caso, pela aplicação da pena de morte ao transgressor. É indispensável frisar que essas organizações criminosas vigiam e punem dentro e fora das prisões na medida em que dispõem de uma “rede social”⁷.

No Estado do Rio de Janeiro existem três organizações principais, sendo o Comando Vermelho a mais antiga e poderosa. Aliás, o perfil do Primeiro Comando da Capital (PCC) de origem paulista é marcado pela experiência do CV e existem vínculos de parceria entre essas organizações. O PCC tem hegemonia no sistema prisional do Estado de São Paulo e supõe-se que ampliou sua organização por 22 estados da federação com 2.398 soldados⁸.

Não é possível, no momento, prever o futuro desdobramento do cenário dos antagonismos entre as três organizações fluminenses. Neste trabalho apresentarei estatísticas oficiais da SEAP que evidenciam que o espaço carcerário continua a ser distribuído por organizações criminosas e relatarei que não existe experimento bem sucedido para desmantelá-las.

O argumento central apresentado é que toda violência institucional é abusiva e deve ser controlada e punida de acordo com a legislação atual. Destaca-se também a atuação de um conjunto de instituições governamentais e não governamentais para prevenir e denunciar a violação de direitos dos encarcerados no Estado do Rio de Janeiro.

No entanto, com base em dados estatísticos e estudos de casos do período 2004 até 2014, argumenta-se que o tema da violência institucional deve ser examinado conjuntamente com as tentativas de monopólio *privado* da violência por “sujeitos coletivos” como o CV.

Este trabalho está dividido em cinco partes em que elaboro sobre as estatísticas e fatos que sustentam as recomendações de políticas públicas finais. Neste sentido, o seu objetivo é contribuir para a discussão sobre políticas públicas que são concretizadas através de legislação e de sua implementação judicial e administrativa.

⁷ A amplitude da “rede social” varia muito em sua extensão. Pode incluir visitantes, familiares, igrejas que atuam dentro e fora do sistema penitenciário, advogados que são principalmente “pombos correios”, entre outros. Qualquer análise realista do funcionamento dos “sujeitos coletivos” deve considerar seus mecanismos *pessoais* e tecnológicos de comunicação com o exterior do sistema prisional.

⁸ Serapião (2014,37).

A segunda seção abordará a transição institucional ocorrida no Estado do Rio de Janeiro na virada do século XXI quando o Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE), que era subordinado à Secretaria de Estado de Justiça, foi extinto no final de 2002. Assim como ocorreu previamente no Estado de São Paulo, o sistema penitenciário foi integrado numa Secretaria de Estado (SEAP) pelo Decreto nº 32.621 de 01.01.2003. Será mostrado um quadro da situação do DESIPE no final do primeiro ano do governo Anthony Garotinho, quando já estão sendo instaladas as primeiras Delegacias Legais, que não dispõem de carceragens para presos provisórios. A seguir é apresentada uma tabela com estatísticas sobre o excesso de presos no sistema penitenciário e a existência de encarcerados em delegacias policiais no período que vai do final de 2003 ao início de 2014.

Na terceira seção serão abordadas as dificuldades surgidas para incorporar o contingente de presos que estava nas carceragens policiais no efetivo da SEAP.

Na quarta seção analisa-se o quadro atual do sistema penitenciário fluminense que continua com excesso de presos e divididos entre “fações criminosas”.

Na quinta seção serão apresentados o elenco de expedientes e providências que são usados para gerir prisões superlotadas com organizações criminosas. E as recomendações para eventuais alterações para uma política penitenciária em resposta aos problemas discutidos.

2. O problema da superlotação carcerária

O Conselho Nacional de Justiça divulgou o “Novo Diagnóstico de Pessoas Presas no Brasil” em junho de 2014. No quadro referente ao “panorama brasileiro” informa:

População no **sistema** prisional = 563.526 presos

Capacidade do sistema = 357.219 vagas

Déficit de Vagas = 206.307

Porém, o documento inova ao indicar o número de pessoas cumprindo prisão domiciliar e o “cumprimento de mandados de prisão em aberto”. Nesta apreciação as estatísticas apontam para números bastante elevados.

Pessoas em Prisão Domiciliar no Brasil = 147.937

Total de Pessoas Presas = 711.463

Déficit de Vagas = 354.244

Número de Mandados de Prisão em aberto no BNMP = 373.991

Total de Pessoas Presas + Cumpr. de Mandados de Prisão em aberto = 1.085.454

Déficit de Vagas = 728.235

Ao focalizar a situação do Estado do Rio de Janeiro, o referido documento do Conselho Nacional de Justiça detalha o seguinte em relação a atual situação dos encarcerados (masculinos e femininos):

TABELA A - CNJ **POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO SISTEMA PRISIONAL** junho 2014

UF	População Carcerária	% Presos Provisórios	Capacidade (Vagas)	Déficit (Vagas)
RJ	35.611	38%	29.039	6.574

Observação: Não existem presos em delegacias no Estado do Rio de Janeiro em 2014.

TABELA B - CNJ **ACRESCENTANDO PRESOS EM REGIME DOMICILIAR** junho de 2014

UF	Presos em cumprimento de prisão domiciliar	Total de preso (população carcerária + prisão domiciliar)	Déficit de Vagas (com presos domiciliares)	Novo % de presos provisórios
RJ	1.842	37.453	8.416	37%

FONTE: “Novo Diagnóstico de Pessoas Presas no Brasil”⁹

2.1 O problema da superlotação carcerária no Estado do Rio de Janeiro

É incontornável reconhecer que as estatísticas obtidas ao longo deste levantamento evidenciam diferenças entre as fornecidas pelo DESIPE, e depois a SEAP e as que constam dos documentos do DEPEN e CNJ. Ciente deste fato, o pesquisador as usará como estimativas para obter fotografias de diferentes momentos do crescimento do número de encarcerados. Por fim, indicaremos através das estatísticas oficiais da SEAP o crescimento do efetivo carcerário entre 6 de agosto de 2013 e 11 de agosto de 2014.

2.1.1 DESIPE – No ano 2000

No primeiro ano do governo Anthony Garotinho (1999-2002) teve início o programa Delegacia Legal que não incluía mais carceragem nas novas delegacias. Na Casa de Custódia Milton Dias Moreira foi construído mais um pavilhão, com mão de obra dos próprios internos do DESIPE e com vagas para mais 500 presos provisórios. Esta unidade passou a recepcionar 260 presos oriundos de três delegacias. Na ocasião dessa transferência, novembro de 1999, o Secretário Estadual de Justiça estimou que restavam 6.200 presos em carceragens de distritos policiais.¹⁰

⁹ Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf

¹⁰ “Casa de Custódia inaugura mais um pavilhão”, *Diário do ABC*, 12.11.1999. Disponível em: [\[http://www.dgabc.com.br/Noticia/445873/casa-de-custodia-inaugura-mais-um-pavilhao-no-rio\]](http://www.dgabc.com.br/Noticia/445873/casa-de-custodia-inaugura-mais-um-pavilhao-no-rio).

Baseado em estatísticas do DESIPE, estimava-se que no final de 1999 a população encarcerada do estado seria cerca de 6.200 presos em carceragem mais 15.038 dentro do sistema prisional.¹¹ O número de encarcerados nesta época girava em torno de 21.238 presos.

Mas, quando se examina pelo ângulo interno do sistema DESIPE, constatamos que os presos eram custodiados por um total de 2544 agentes de segurança e administração penitenciária (Isaps) no início do governo Garotinho.

Considerando-se que de acordo com o DEPEN/Ministério da Justiça a proporção ideal de agentes de segurança é de um para cada cinco presos, havia quase 6 presos para cada Isap. Esta proporção cresceu para sete presos para cada Isap, de acordo com o Relatório do DEPEN de maio de 2008 sobre o Quadro Funcional.¹² Foi apontado, então, um déficit de 1.240 Isaps no estado.

A lei nº 4.583 de 2005 criou 7.000 cargos de Isaps que até agosto de 2013 não foram preenchidos. De acordo com o Diário Oficial do Estado, o Rio conta com 5.500 agentes penitenciários em junho de 2013.¹³

2.1.2 O problema do excesso de presos na SEAP: 2003-2014

É indispensável esclarecer inicialmente que usaremos as estatísticas obtidas na Secretaria de Administração Penitenciária (período 2007 - primeiro semestre de 2014).

O total de encarcerados no Estado do Rio de Janeiro deve considerar o “número de presos no sistema penitenciário em dezembro” – chamados nas planilhas de “efetivo real” - e os presos que durante o período estavam em carceragem nas delegacias distritais e nas Polinters. Esses últimos presos não aparecem nas estatísticas da SEAP. As informações sobre presos em carceragem da polícia civil, quando existem, são dadas pela Secretaria de Segurança Pública. Conforme será destacado mais adiante, durante o período de 06 anos, 02 meses e 22 dias esteve em andamento um processo de

¹¹ Estima-se que em 1995 o DESIPE contava com 20 unidades prisionais e cerca de 9.000 presos. ALERJ, 2ª Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e cidadania, para debater a superlotação e assistência de saúde no sistema prisional, realizada em 17 de abril de 2012.

¹² Relatório da situação atual do sistema penitenciário – quadro funcional – DEPEN/MJ disponível em: [portal.mj.gov.br/services/.../FileDownload.EZTSvc.asp?...2F46...

¹³ “Estado forma novos inspetores de segurança e administração penitenciária”. Disponível em: [http://www.ioerj.com.br/portal/modules/news/article.php?storyid=2666]. A SEAP organizou um concurso para 800 vagas de agente penitenciário. Concorreram 70 mil candidatos. A primeira turma já ingressou no sistema. A segunda turma de 404 agentes estava se formando em junho de 2013, conforme a notícia divulga no dia 4 de junho.

transferências de presos provisórios e já condenados das carceragens policiais para Casas de Custódia (assim chamadas até 2009) ou Cadeias Públicas (a partir de 2010).

TABELA 1: POPULAÇÃO CARCERÁRIA FLUMINENSE

ANO	Nº DE PRESOS	VAGAS NO SISTEMA	VAGAS OCIOSAS	EXCESSO	Nº DE PRESOS FORA DO SISTEMA	TOTAL DE ENCARCERADOS
2003	18.894	17.721	-	1.173	8.000*	26.894
2004	19.734	19.767	33	-	5.344	25.578
2005	21.878	19.767*	-	2.111	4.701	26.579
2006	22.567	23.502	-	935	406	28.510
2007	22.434	24.756	2.442	294	3.672	26.106
2008	21.987	23.955	2.363	395	3.600	25.585
2009	23.463	24.293	1.776	1.533	3.493	26.956
2010	25.708	24.407	1.612	2.913	2.597	28.305
2011	29.045	25.638	1.436	4.843	1.686	30.731
2012	31.674	25.354	901	6.589	2.920	34.594
2013	33.682	25.542	753	8.155	-	33.682
2014	38.055	27.298		10.995	-	38.055

Observações

1. No dia 5 de maio de 2003, o Secretário de Administração Penitenciária Astério Pereira dos Santos informou que havia 08 (oito) mil presos em carceragem policial (palestra gravada na UCAM-Ipanema). O atual secretário coronel Cesar Rubens, em audiência na ALERJ apontou para um gráfico em exibição e afirmou: “Essa é uma tabela. 2003 - tinham dez mil presos em delegacia, dezesseis na Seap” Em momento anterior da apresentação frisa que: “estava numa condição confortável em 2007 onde nós tínhamos lá 20 mil presos e aproximadamente 5.500 presos nas Polinters...”. Estas cifras foram incluídas neste trabalho para evidenciar o uso político de estatísticas na argumentação pública. De fato, torna-se difícil indicar quais são os números que mais se aproximam dos fatos ou se essas discrepâncias se justificam por momentos diferenciados na trajetória do tempo. Cf. ALERJ, 2ª Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, para debater a superlotação e assistência de saúde no sistema prisional, realizada em 17.04. 2012.

2. No ano de 2005 não consta modificação no número de vagas da SEAP. Foi repetido o número de vagas existentes em 2004.

3. O número de presos em carceragens de delegacias policiais em 2010 foi obtido da publicação de Julita Lemgruber e Marcia Fernandes intitulado *Impacto da assistência jurídica a presos provisórios: um experimento na cidade do Rio de Janeiro*.

4. As estatísticas da SEAP sobre efetivo carcerário de 2013 vão até o dia 06 de agosto. Segundo o Governo do Estado do Rio de Janeiro as carceragens na Polícia Civil estão desativadas.

5. As estatísticas da SEAP sobre o efetivo carcerário de 2014 são do dia 11 de agosto.

Esta tabela 1 precisa ser avaliada em suas limitações para evitar conclusões e, posteriormente, recomendações de políticas penitenciárias não fundadas em dados confiáveis.

Em primeiro lugar, os números apresentados correspondem ao total de encarcerados no sistema penitenciário (“efetivo real”) no final de cada ano de 2003 a 2012. Curiosamente há planilhas que expõem datas entre o Natal e o Ano Novo. São como fotografias tiradas para registrar quantos estavam internos naquela época. Esse “efetivo real” datado não é adequado para estimar o número de pessoas que entraram e saíram do sistema e, por isso, as estimativas sobre a necessidade de vagas crescentes são especulações.

Um exemplo facilita a compreensão da complexidade desse problema. A penitenciária Milton Dias Moreira (SEAPMM), inaugurada em Japeri no dia 12 de dezembro de 2006, tem capacidade originária para acolher 768 presos em regime fechado.¹⁴ Segundo a imprensa, no dia 20 de dezembro, 774 detentos da unidade localizada no Complexo da Frei Caneca foi transferida para a penitenciária em Japeri.¹⁵

Existe discrepância entre as informações divulgadas ao público pela imprensa no momento da inauguração e os dados das planilhas operacionais da SEAP. Em 2007, consta que a SEAPMM possui a “capacidade atual” de 780 vagas – número este que é mantido até 2010 como “capacidade original” de vagas. De 2011 até agosto de 2013, esta “capacidade original” sobe para 792 vagas. O Plano Diretor do sistema penitenciário

¹⁴ “Estado inaugura duas unidades prisionais em Japeri”, O Globo, 12.12.2006. As obras foram executadas pela Empresa de Obras Públicas (Emop), em um terreno de aproximadamente 16 mil metros quadrados. As duas unidades custaram mais de R\$ 38,5 milhões. Disponível em: [<http://oglobo.globo.com/rio/estado-inaugura-duas-unidades-prisionais-em-japeri-4539622#ixzz2cHFVW5xK>]e também “Duas penitenciárias são inauguradas no RJ”, *O Dia*, 12.12.2006. Disponível em: [<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI1295783-EI5030.00-Duas+penitenciarias+sao+inauguradas+no+RJ.html>].

¹⁵ “Quase 500 presidiários do Rio são transferidos para a baixada”, “O conjunto de presídios da Frei Caneca será desativado com a transferência nesta quarta-feira (20), dos últimos 774 presos do Milton dias Moreira para a nova penitenciária, que leva o mesmo nome, em Japeri.” *GI Globo*, 19/12/2006. Disponível em: [<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,AA1393712-5606.00.html>].

(SEAP, atualizado em julho de 2010) não menciona obras de aumento de vagas na unidade Milton Dias Moreira em Japeri. Em 11 de agosto de 2014, segundo documentação da SEAP, havia 792 vagas ocupadas por 1164 presos, portanto um excesso de 47%.

É possível que obras tenham ocorrido nessa unidade, alterando o plano inicial. Ou pode ter ocorrido algum expediente administrativo como o aumento de leitos para presos. O ponto argumentado acima indica que ocorreu um aumento da “capacidade original” das unidades de 2006 para 2012, de acordo com os dados da SEAP, que não está publicamente esclarecido. Este é um exemplo de providência que está dentro da perspectiva da “razão governativa” – decisões que são tomadas para fazer o sistema “funcionar” apesar dos obstáculos como falta de vagas.

As cifras referentes à penitenciária que abriga exclusivamente detentos vinculados à facção Comando Vermelho são as seguintes:

TABELA 2: PENITENCIÁRIA MILTON DIAS MOREIRA (Japeri)

Ano	Capacidade atual	Efetivo real	Vagas	Excesso
2007	780	706	73	-
2008	780	761	19	-
2009	768	680	88	-
2010	780	806	-	26
2011	792	871	-	79
2012	792	788	4	-
2013*	792	998	-	206
2013**	792	1.086	-	294
2014***	792	1.164	-	372

* Os dados referentes a 2013 correspondem ao dia 6 de agosto.

** Estes dados são do dia 20 de agosto de 2013.

*** Estes dados são do dia 11 de agosto de 2014.

Em segundo lugar, ocorre um grave problema: não existe previsão de quantos indivíduos entrarão nesta unidade exclusivamente de presidiários do CV. As estatísticas disponíveis na SEAP dizem respeito ao movimento da massa carcerária – quantos detentos entraram e quantos outros obtiveram liberdade.

TABELA 3 – MOVIMENTO DA PENITENCIÁRIA MILTON DIAS MOREIRA (2007 a 31 de julho de 2013)

Ano	Ingressos	Libertados
2007	-	141
2008	-	216
2009	-	-
2010	1	154
2011	1	154
2012	1	368

2013*	-	443
*Até 31/07/2013		
TOTAL	3	1.446

Comparando a TABELA 2 que evidencia um notável crescimento do “efetivo real” da SEAPMM em Japeri e o movimento de ingresso e saída em liberdade dos detentos (TABELA 3) deparamos com um paradoxo. Como é possível um crescimento dramático de detentos não ser contabilizado na planilha acima (de 706 para 1086), que informa apenas três presos ingressantes e 1.446 obtendo liberdade?

A primeira justificativa é que os três presos ingressaram originariamente na unidade o que poderia ocorrer devido à transferência de presos que estavam em carceragem policiais para a SEAP.

E os outros presos? A primeira explicação está na mudança da composição dos presos acolhidos. A SEAPMM abrigou durante um período presos da facção Amigos dos Amigos (ADA). Essa transferência episódica não consta dos registros.

Além disso, a unidade construída para acolher presos em regime fechado mudou o regime: em 2013 passou a acolher presos provisórios do CV. Esses presos provisórios são frequentemente movimentados dentro sistema e suas transferências não são contabilizadas no programa informatizado que produz as planilhas.

Esse conjunto de expedientes e providências administrativas é praticamente invisível e compõe uma parte significativa do que não é explicado sobre o efetivo funcionamento do sistema penitenciário, por isso mesmo gera distorções importantes na análise e crítica de seu funcionamento.

2.1.3 Ingresso e liberdade de presos na SEAP: 2007 – 31 de julho de 2013

Esta seção visa chamar atenção para as fragilidades existentes no modelo informatizado, a partir de 2004, sobre a movimentação de internos na SEAP. Antes de 2004, essa movimentação era registrada à mão em livros. Depois foi sendo modernizada por programas informatizados que ainda são muito limitados perante os desafios existentes. As cifras apresentadas serão da versão que opera desde 2007, sendo os períodos correspondentes ao dia 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

TABELA 4

Ano	Efetivo Real	Ingresso	Liberdades	Quantos presos retidos (I-L=PR)
2006	22.567	-	-	-
2007	22.434	10.558	9.072	1.486
2008	21.987	10.557	9.698	859

2009	23.463	12.766	9.545	3.221
2010	25.708	14.009	10.059	3.950
2011	29.045	22.936	18.094	4.842
2012	31.675	26.024	22.036	3.988
2013*	33.537	17.057	14.510	2.547

*Atualizado em 20/08/2013

As cifras disponíveis na SEAP para ingresso de internos são inadequadas para uma discussão bem informada sobre a construção de unidades apropriadas. Os números agregados de presos que entram no sistema menos os que saem em liberdade precisariam ser analisados por semanas, quinzenas ou meses, de acordo com o regime de cumprimento de pena (fechado, semiaberto ou aberto) e tempo de pena. Na época atual estas informações não estão disponíveis.

Outro aspecto que dificulta a coleta de dados está na mudança ao longo do período das “portas de entrada” da SEAP que se articula com as exigências de esvaziamento das carceragens policiais. Antes dessas transferências legitimamente impostas só entravam no sistema se existissem vagas. Por isso, o presídio Ary Franco durante o ano de 2003 admitiu o ingresso de um total de 3.038 presos (a unidade tem capacidade para 958 internos). Neste mesmo ano a Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha (capacidade de 750 vagas) admitiu 1.508 presos da facção Comando Vermelho, que seriam distribuídos para outras unidades. Naquela época o efetivo carcerário era 18.894 vagas e estimava-se que seriam necessárias mais 4.300 vagas para acomodar o efetivo carcerário.¹⁶ No dia 20 de agosto de 2013, a planilha do efetivo carcerário da SEAP aponta para um déficit de 7.995 vagas. E pelas estatísticas oficiais da SEAP referentes ao efetivo carcerário no dia 11 de agosto de **2014, Tabela I, o número de presos aumenta para 38.055, ocorrendo um excesso de 10.995 custodiados, ou dito de outra forma, um percentual de excesso de 40% em relação à capacidade atual do sistema prisional.**

Por fim, uma pergunta permanece para pesquisas futuras: de onde vêm os presos que ingressam na SEAP, digamos entre o segundo junho de 2011 e o final de 2012?

Levantamento feito pela Corregedoria Nacional de Justiça, a partir de informações contidas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), mostra que, em relação aos mandados de prisão expedidos de junho de 2011 a 31 de janeiro de 2013, é no estado do Rio de Janeiro que foi constatado o maior número de mandados de prisão cumpridos em

¹⁶ Caldeira (2005, 24) Não esquecer que se estimava que havia cerca de 8.000 detidos em carceragens policiais.

números absolutos: 14.021 mandados.¹⁷ Outra matéria esclarece que apesar desse sucesso “ainda há mais de 18 mil casos em aberto”¹⁸.

Esse levantamento deveria ser analisado em confronto com as cifras oficiais do Instituto de Segurança Pública (ISP) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. O ISP divulga mensalmente estatísticas sobre “atividade policial” (item 45) que inclui a categoria “cumprimento de mandado de prisão” (além de “prisões”, por exemplo). Quando se agrega o “cumprimento de mandado de prisão” em todo o estado – capital, baixada, grande Niterói e interior – temos as seguintes estatísticas:

Do mês de julho (inclusive) até 31 de dezembro de 2011 –	9 140 mandados
Durante todos os meses de 2012 -	16.228 mandados
Em 2013 -	15. 842 mandados
De janeiro à julho de 2014	10.360 mandados
Total de mandados de prisão cumpridos em 36 meses:	51.570

De toda maneira é preciso ter cautela com essa estatística porque, por exemplo, uma pessoa pode ter mais de um mandado de prisão expedido devido a suas múltiplas atividades criminosas.

Outra estatística disponível pelo ISP sobre “atividade policial” pode induzir a erro: número de prisões efetuadas. É comum afirmar-se que a maior parte dessas prisões é em flagrante ou podem ser resultado de distúrbios urbanos ou blitzes, em que o indivíduo é apresentado na delegacia, ficando lá apenas algumas horas até obter um habeas corpus. Portanto, não é correto inferir-se que todos os presos serão conduzidos à SEAP.

Apesar de todas as restrições ao uso de estatísticas sobre a “atividade policial” classificada como prisões – uma cifra que precisa ser usada com cautela metodológica – eis as divulgadas.

Estatísticas do ISP sobre prisões em todo estado do Rio de Janeiro:

Do mês de julho (inclusive) até 31 de dezembro de 2011-	11.398
Durante todos os meses de 2012 -	24.566

¹⁷ Freire (2013). Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/23760-brasil-tem-mais-de-192-mil-mandados-de-prisao-aguardando-cumprimento> O banco de dados do Conselho Nacional de Justiça é baseado em informações das polícias civis e militares, além da Polícia Federal, do Ministério Público e de diversas instâncias do Poder Judiciário.

¹⁸ Luiz (2013, A4). Segundo o CNJ (dados de julho de 2011 a janeiro de 2013) existem: 306.993 - mandados de prisão expedidos em todo o País; 216.964 - mandados de prisão não cumpridos; 77.166 - mandados de prisão cumpridos 12.863 - mandados de prisão cujos prazos expiraram.

Em 2013 -	24.418
De janeiro à julho de 2014	18.134
Total de prisões efetuadas em 36 meses -	78.516

Somando-se tão somente o número total de “mandados de prisão cumpridos” (51.570) com as “prisões” efetuadas (78.516) chega-se ao elevadíssimo total de 130.086 atos de autoridade policial somente no período de 36 meses (julho de 2011 à julho de 2014). Seria absurda a hipótese de que esses atos policiais resultaram em igual ingresso de presos no sistema prisional. Oficialmente entraram no “efetivo real” da SEAP um total de 26.024 presidiários em 2012. Esta é provavelmente a cifra agregada mais confiável.¹⁹

Merece destaque o que escreveu em seu livro o Secretário de Segurança Pública José Mariano Beltrame em 2014: “E como alinhar um projeto de segurança pública com a leitura do problema feita pela Justiça? Em 2012, 26 mil presos ingressaram nas penitenciárias do Rio; no mesmo período, a Justiça liberou cerca de 22 mil detentos. Isto é bom ou ruim?”²⁰

3. A luta pelo fim das carceragens policiais no Estado do Rio de Janeiro

No governo Anthony Garotinho começam a ser implantadas as Delegacias Legais (DL), sem carceragem para presos. A orientação adotada destacava que não era atividade da Polícia Civil manter a indivíduos sob custódia, pois prejudicava sua função específica de investigar delitos já ocorridos. À medida que as novas delegacias iam sendo inauguradas, os detidos em distritos eram transferidos para delegacias antigas.²¹ O projeto DL previa a construção de várias Casas de Custódia, que demoraram a ser erguidas e eram custosas, conforme se verá adiante.

Alguns delegados também resistiram à adoção das novas delegacias alegando que os presos deveriam ficar com a Polícia Civil para dar continuidade às investigações. Outros, porém, aproveitando-se de delegacias abarrotadas passaram a cobrar por espaço, visitas extras e íntimas, venda de alimentos e bebidas, e até facilitação de fugas. Os escândalos ocorreram e o Ministério Público passou a denunciar as irregularidades.

¹⁹ No entanto, deveria ser objeto de mais análise o que significa efetivamente esta alta produtividade dos policiais. Em que consistem materialmente esses atos? Não há detalhamento sobre este material.

²⁰ Beltrame (2014)

²¹ Até novembro de 2005, haviam sido inauguradas 87 delegacias legais em todo o Estado, representando mais de 70% de todos os delitos registrados.

Em 28.02.2002 foi ajuizada a primeira ação civil pública pelo subprocurador-geral de Direitos Humanos do MP do Estado do Rio de Janeiro Leonardo Chaves para obrigar o Estado a transferir todos os presos recolhidos à carceragem da Polinter que excedessem a capacidade nominal daquela unidade, que era de *250 homens*, sob pena de multa diária de R\$ 2.000. A ação foi julgada procedente pela 8ª Vara de Fazenda Pública. O Estado recorreu, mas a decisão de primeira instância foi confirmada pela 7ª Câmara Cível, em acórdão proferido em outubro de 2003. Em 24 de maio de 2005, dois presos foram mortos na Polinter, um deles chamado Raulvino Alves de Oliveira ativando a atenção da imprensa para a situação.²² Nesta data havia 111 presos já condenados aguardando vagas no sistema prisional e um total de *1.560 presos* na carceragem. Ou seja, havia cinco vezes mais encarcerados do que caberia no espaço.

Em junho mais três presos foram mortos na carceragem da Polinter. O subprocurador Leonardo Chaves declarou: "Essa recusa vem dando margem a que organizações não governamentais proponham a intervenção de instituições estrangeiras para tentar solucionar o problema, o que é lamentável para as autoridades do estado", referindo-se ao relatório de entidades de defesa dos direitos humanos apresentado à Organização das Nações Unidas denunciando que os presos da Polinter são obrigados a assinar um termo de responsabilidade por sua integridade física.²³

No dia 02.08.2005 as organizações *Justiça Global*, Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, Associação pela Reforma Prisional (ARP) e Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) solicitaram uma medida cautelar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organizações dos Estados Americanos (OEA) para que o governo brasileiro protegesse a integridade física dos presos da Polinter.

Ao autorizar a medida cautelar, no dia 16.11.2005, a Comissão Interamericana determinou que: 1) O Governo brasileiro e o Governo do Rio de Janeiro, em particular, adotem de imediato medidas que se façam necessárias para proteger a vida e a integridade pessoal de todos os internos da Carceragem da Polinter; 2) suspenda imediatamente a entrada de novos presos na carceragem da Polinter; 3) a transferência

²² "MP -RJ quer que Estado cumpra determinação de resolver superpopulação da Polinter". Matéria de 01/06/2005. Disponível em: [<http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/noticias/31730/mprij+quer+que+estado+cumpra+determinacao+de+resolver+superlotacao+da+polinter.shtml>].

²³ Disponível em: [<http://mp-rj.jusbrasil.com.br/noticias/129871/ministerio-publico-quer-que-estado-cumpra-decisao-da-justica-e-transfira-presos-da-polinter>].

dos presos condenados e recapturados que estão na carceragem da Polinter-RJ para o sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro; 4) a transferência dos presos doentes graves ao Hospital Central Penitenciário; 5) a transferência de um número substancial de presos da carceragem da Polinter, com o intuito de reduzir a superlotação que ameaça a vida e a integridade física dos presos.

Em 2007 as delegacias concentradoras de presos passaram a ser conhecidas como Base Polinter, todas subordinadas à direção da Polinter Capital. Novas denúncias do MP surgiram. Além das péssimas condições em que ficavam os presos, ocorriam rebeliões e fugas.

Merece atenção recapitular a série de 11 Casas de Custódia construídas durante os Governos Anthony (2000-2003) e Rosinha Garotinho (2004-2008), com o objetivo de indicar a tendência a afastar da capital as unidades, indicar as datas de inauguração, os valores das obras e se o número de vagas originariamente previsto no plano de obra foi expandido posteriormente (“capacidade atual”).

TABELA 5: CASAS DE CUSTÓDIAS – 2000-2004²⁴

Data de inauguração	Nome	Valor da obra	Nº de vagas originais	Nº de vagas atuais
12/12/2000	Pedro Mello*	R\$ 4.504.356,31	500	750 (2012)
12/01/2001	Elizabeth Sá Rego*	R\$ 4.763.125,30	500	750 (2012)
15/01/2001	Jorge Santana*	R\$ 4.763.125,30	500	750 (2012)
15/06/2001	Dalton Crespo**	R\$ 4.118.892,50	500	500 (2012)
15/07/2003	Nelson Hungria*	R\$ 4.647.642,50	500	492 (2012)
15/07/2003	Paulo Roberto Rocha*	R\$4.683.863, 90	500	750 (2012)
15/06/2003	Magé	R\$4.947.331,00 (TJ)	500	606 (2012)
15/07/2003	Japeri	R\$5.211.562, 64	500	750 (2012)
19/11/2003	Itaperuna	R\$ 4.149.106,10 (TJ)	500	455 (2012)
23/03/2004	Volta Redonda	R\$ 3.433.912,28 (TJ)	300	302 (2012)
30/09/2004	Benfica	R\$7.810.438,68	1.434	646 (2012)

Observação: Em Benfica estão localizados em 2012, o Instituto Penal Oscar Stevenson com 230 vagas em regime semiaberto e 54 em regime aberto para presas, e ainda a Casa do Albergado Crispin Ventino com 362 vagas para presos no regime aberto.

²⁴ As informações sobre as Casas de Custódia estão no site oficial “Delegacia Legal”. Disponível em: <http://www.delegacialegal.rj.gov.br/custodiaImplantada.asp> Observação: A Casa de Custódia de Benfica foi inaugurada no dia 7 de abril de 2004 como um expediente apressado para desafogar delegacias e unidades superlotadas.

O total é de 646 vagas. Após uma fuga seguida de massacre ocorrido a partir do dia 29 de maio de 2004, a Casa de Custódia de Benfica foi desativada no dia 30 de agosto. Prometeu-se a criação de um Centro de Observação e Reintegração Social que ficou no papel.

* Casas de Custódia criadas no complexo penitenciário de Bangu, hoje chamado de Gericinó. As unidades Elizabeth Sá Rego e Nelson Hungria são para mulheres.

** Situada na cidade de Campos.

A Tabela 5 informa que no projeto original da Delegacia Legal, que contou com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foram projetadas 6.234 vagas para presos provisórios. É notável que seis unidades tivessem sua “capacidade original” ampliada. Mesmo com a “expansão” essas cadeias públicas disponibilizam apenas 6.751 vagas, devido ao fato da enorme Casa de Custódia de Benfica ter sido uma obra inadequada e frágil.²⁵ O custo dessas construções, executadas nos governos Anthony e Rosinha Garotinho, foram de R\$ 53.033.356,51.

No Governo Anthony Garotinho (PSB) foram construídas quatro Casas de Custódia. Em 11 de setembro de 2001, o Governador assinou com a Procuradoria Geral do Estado documento em que se comprometia a contratar de imediato, sem licitação, a construção de três unidades sob a legação de que a situação era “de caráter emergencial”. Somente no dia 31 de janeiro de 2002 foi assinado o primeiro contrato para erigir uma Casa de Custódia em Japeri. Na primeira semana de fevereiro outros dois foram assinados. Em abril Garotinho saiu do governo para candidatar-se a Presidente da República, deixando Benedita da Silva (PT) como governadora. Essas obras não foram concluídas, até que em 11 de setembro de 2002 ocorreu o motim em Bangu I, a quase um mês das eleições gerais de 15 de outubro de 2002. Neste episódio líderes do CV eliminaram quatro chefes das facções Terceiro Comando (TC) e Amigo dos Amigos (ADA).

O clima de medo propagou-se pela cidade. Lojas e escolas ficaram fechadas por dois dias. Em reação à situação no dia 16.09.2002 foi publicada, no Diário Oficial, a resolução SEIGAB nº 13, assinada pelo Secretário de Justiça Paulo Saboya que regulamentou a inclusão, permanência e exclusão de presos do Regime Disciplinar de

²⁵ Segundo as palavras do Presidente do Sindicato dos Servidores da Secretaria de Justiça Paulo Ferreira a Casa de Custódia de Benfica era uma construção de “tijolo e barbante”. In “Refém é morto pelas costas”, *O Globo*, 31.05.2004, p. 10.

Segurança (RDES). No dia 30 de setembro o Rio parou, especialmente, em áreas consideradas dominadas pelo CV. A Governadora Benedita solicitou e o governo federal enviou tropas para garantir a ordem nas eleições de outubro.

Neste contexto de crise na área penitenciária – agravada por um plano de fuga de lideranças do CV, em outubro, detidas na penitenciária Bangu III que incluía a explosão de um muro – no dia 30 de outubro publica-se a resolução nº 572 da Secretaria de Estado e Segurança Pública que restringe regalias de presos em Bangu I. São estabelecidos limites ao número de visitas aos presos e permitindo-se que somente um advogado credenciado seja admitido, por no máximo 30 minutos e sempre em dias úteis (art. 8º).

Neste contexto tumultuado, a Governadora Benedita assinou com o Tribunal de Justiça (TJ) convênio para a complementação das obras em 29.11.2002. O TJ liberaria quatro milhões de reais e assumiria as parcelas vencidas das dívidas do governo com as empreiteiras envolvidas com as Casas de Custódia. Mais uma vez sem licitação, a Secretaria de Segurança Pública convidou em 05 de dezembro nove empreiteiras (três para cada obra) a apresentar propostas para a complementação das obras. As empresas enviaram propostas detalhadas no dia seguinte. E o governo tomou as decisões rapidamente. Porém, somente em 02.05.2003 – já no Governo Rosinha Garotinho – foram os contratos firmados.²⁶

Conflitos continuaram a ocorrer nas novas Casas de Custódia, mesmo sem que houvesse excesso de internos. A título de ilustração é lembrado o motim da Casa de Custódia de Magé, que abrigou inicialmente mulheres. Foi inaugurada em 17.07. 2003, com o apoio do TJ: seu custo final foi de cerca R\$ 5, 4 milhão.

No dia 05.07. 2004 havia 412 internas para a unidade que tinha 500 vagas. Houve uma rebelião de 50 detentas no terceiro andar da Casa de Custódia vertical (construída em andares supostamente para impedir a escavação de túneis). As internas fizeram três reféns, inclusive um “agente conveniado” (um agente aposentado que voltou a trabalhar via uma cooperativa). A agente penitenciária Cristiana Laynes sofreu golpes de estoque no rosto e recebeu oito pontos. O agente identificado apenas como Moreira teve o corpo envolto com colchões de espuma, embebidos em acetona. As presas ameaçaram queimá-lo vivo. O SOE e policiais invadiram a unidade com armas letais e uma presa foi morta,

²⁶ Beraba e Torres (2003,C3).

outras sofreram ferimentos.²⁷ Este motim ocorreu durante o segundo dia de uma greve de agentes penitenciários por melhores condições de trabalho e doze horas após uma fuga de cinco presos e motim no presídio Milton Dias Moreira que também foi contido com intervenção policial, que deixou um saldo de 11 feridos (10 detentos e um policial)²⁸.

Quanto se examina os dados da SEAP, de outubro de 2004, verifica-se que em relação ao regime provisório havia 1.710 vagas livres e um excesso de 755 presidiários, sendo que, pelo menos, duas penitenciárias os acolhiam (Serrano Neves e Jonas Lopes de Carvalho, ambas em Gericinó).²⁹ Em outras palavras, apesar da construção das Casas de Custódia o problema do espaço para presos provisórios estava longe de ser solucionado, especialmente se for lembrado que havia cerca de 5.344 presos em carceragens policiais.

Segundo o Coordenador do Programa Delegacia Legal Cesar Campos, encarregado de viabilizar a transferência de presos das carceragens policiais para Casas de Custódia da SEAP: “Passamos uma crise séria, por conta de construções que não foram feitas, de novas unidades prisionais, de 2005 até 2010.”³⁰

Somente em seu segundo mandato o governador Sergio Cabral inaugurou 05 Cadeias Públicas, sendo as duas últimas no dia 24.06.2013, gerando um total de 2.732 vagas, a um custo de R\$ 116.337.053,26. Há um comentário revelador do Coordenador Cesar Campos na sua exposição na ALERJ que explica a mudança de orientação das obras. No passado o aumento de camas resultava em um alojamento coletivo. “Mas, a engenharia que existe hoje de uma cadeia pública é muito diferente da do passado. Eram alojamentos para 25, 50 ou 75, camas triliche. Hoje, são celas com duas camas beliche, duas ou três camas beliche.” As celas são para seis presos em alguns casos.³¹ Na tabela 6 constam as novas unidades ressaltando-se o elevado custo unitário das obras.

²⁷ “Detenta morre após rebelião em Magé, no Rio”, Disponível em: [<http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2004/not20040606p13697.htm>].

²⁸ “PM invade presídio para conter rebelião no Rio”, 5 de julho de 2004. Disponível em: [<http://www.dgabc.com.br/Noticia/231615/pm-invade-presidio-para-conter-rebeliao-no-rio>].

²⁹ Sento-Sé, Cano, Freixo, Ribeiro, Julião (2005, 104e 107).

³⁰ ALERJ, 2ª Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, para debater a superlotação e assistência de saúde no sistema prisional, realizada em 17 de abril de 2012.

³¹ As Cadeias Públicas Bandeira Stampa e José Frederico Marques, ambas com 4.520 m², mudam o atual paradigma das unidades prisionais, já que as celas têm uma área de cerca de 11,00m² com capacidade para até seis detentos, tornando o espaço interno mais salubre e organizado. Cf. “Governo inaugura duas novas cadeias públicas em Bangu” Matéria de 03.03.2011. Disponível em: [http://www.delegacialegal.rj.gov.br/detalhe_noticia.asp?ident=89].

TABELA 6: CADEIAS PÚBLICAS NO GOVERNO CABRAL – 2011-2014³²

Data de inauguração	Nome	Valor da obra	Nº de vagas originais	Nº de vagas atuais em agosto de 2014
03/03/2011	Bandeira Stampa	R\$ 17.184.655,20	500	547
12/01/2001	José Frederico Marques	R\$ 17.290.605,57	500	532
29/06/2012	Hélio Gomes	R\$ 18.000.000,00	500	504
24/06/2013	Isap Tiago Teles de Castro Domingues	R\$ 32.566.631,68	616	616
24/06/2013	Juíza Patrícia Lourival Acioli	R\$ 31.295.160,81	616	616

O fim da carceragem nas delegacias foi o resultado uma combinação de várias pressões. Primeiro, uma decisão judicial favorável a uma ação civil pública do Ministério Público Estadual do Rio (em junho de 2005) que exigia o fim da superlotação da Polinter na Zona Portuária. Segundo, em janeiro de 2006, uma medida cautelar da OEA pedida por entidades de defesa de direitos humanos. Nesta primeira conquista foi desativada a Polinter central que tinha capacidade para 400 presos e chegou a abrigar 1.618. Porém, além dessas duas decisões jurídicas ocorreu um grave problema de segurança em 2005, que o secretário de Administração Penitenciária, Astério Pereira, narrou da maneira seguinte: "Quando os presos eram conduzidos para audiência em juízo na Ilha do Governador, acabaram sendo resgatados por uma ação violenta da marginalidade naquele local. Em seguida soubemos que a ação tinha sido programada por um telefone de dentro da Polinter. A governadora (Rosinha Matheus) ficou muito irritada com esse fato e determinou a desativação da Polinter".³³ Apesar do fechamento da Polinter central não foi estabelecido um cronograma de transferência de presos e outras delegacias continuaram a manter carceragens.

O número de vagas no sistema prisional foi afetada também implosão do complexo penitenciário da Frei Caneca, que chegou a abrigar 3.691 presos, em dezembro de 2006.

³² Além dessas Cadeias Públicas inauguradas até 06.08.2013, foi inaugurado a Casa do Albergado Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, em Niterói em 13.05.2009, com capacidade para 250 presos. É destinado aos que cumprem pena por não pagamento de pensão alimentícia e trabalho extra-muros. Em 06.08. 2013 havia um "efetivo real" de 109 internos. E em 11.08. 2014 a planilha da SEAP indicava que esta unidade tinha capacidade atual era de 212 presos e custodiava 138 pessoas.

³³ Beckestein (2006). Disponível em:

[http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=885&Itemid=2].

A situação degradante dos encarcerados na Polinter de Neves³⁴, São Gonçalo, deu origem a outra medida cautelar da CIDH com a finalidade de proteger a vida, a saúde e a integridade pessoal das pessoas privadas de liberdade. Por consequência, autoridades passaram a visitar o local para vistoria. Em fevereiro 2010, a desativação das carceragens de polícia de todo o País foi uma das metas apresentadas pelo CNJ durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário. Em relação ao Rio de Janeiro, o CNJ voltou a recomendar a desativação das carceragens durante o mutirão carcerário realizado no período de outubro a dezembro de 2011. Desde então iniciativas institucionais da Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Polícia Civil e a SEAP foram sendo coordenadas para esvaziar as carceragens. Oficialmente, a partir de julho de 2012 “o Estado do Rio de Janeiro é o primeiro a acabar com o aprisionamento em delegacias”.³⁵

4. As facções criminosas após o fim da carceragem policial: a divisão do espaço carcerário

A partir de julho de 2012 foram oficialmente fechadas as carceragens policiais. Nesta seção é examinado o seu impacto em termos da distribuição dos “sujeitos coletivos” – somente detentos do sexo masculino - entre as unidades carcerárias. Será usado o período de 27 de dezembro de 2012 até 06 de agosto de 2013 – quando todas as facções já estavam alojadas. E depois examinaremos o efetivo carcerário no dia 13 de agosto de 2014.

As tabelas elaboradas abaixo correspondem à divisão espacial *apenas no período em discussão*.³⁶

COMANDO VERMELHO (CV) em 27 de dezembro de 2012

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS
SEAPSN	FECHADO	668	742	74	
SEAPMM	FECHADO	792	788		04
SEAPMS	FECHADO	1320	1954	634	
SEAPSR	FECHADO	750	1140	390	
SEAPAF	FECHADO / PROVISÓRIO	970	1358	388	
SEAPVP	SEMIABERTO	1444	2548	1104	
SEAPEC	SEMIABERTO	423	466	43	
SEAPHG	PROVISÓRIO	504	711	207	

³⁴ Os internos com tuberculose e outras doenças contagiosas se encontravam alojados com outras pessoas em celas super-povoadas e sem acesso à luz solar e sem tratamento medido. Ver: MC 236/08. Disponível em: [<http://www.cidh.oas.org/medidas/2011.port.htm>].

³⁵ “Estado acaba com carceragem em delegacias policiais”. Matéria de 29.06.2012. Disponível em: [<http://www.rj.gov.br/web/seobras/exibeconteudo?article-id=988857>].

³⁶ Em outros períodos as organizações estavam em unidades diversas.

SEAPPR	PROVISÓRIO	750	953	203	
SEAPCN	PROVISÓRIO	750	758	08	
SEAPJS	PROVISÓRIO	750	719		31
TOTAL		9.121	12.137	3.051	35

2013 - COMANDO VERMELHO (CV) em 06 de agosto de 2013

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS
SEAPSN	FECHADO	960	1.594	636	
SEAPMM	FECHADO	792	998	206	
SEAPMS	FECHADO	1.320	2.099	799	
SEAPSR	FECHADO	750	1.104	355	
SEAPAF	FECHADO/PROVISÓRIO	970	1.674	704	
SEAPVP	SEMIABERTO	1.444	2.305	861	
SEAPEC	SEMIABERTO	423	566	143	
SEAPHG	PROVISÓRIO	504	743	239	
SEAPPR	PROVISÓRIO	750	998	238	
SEAPCN	PROVISÓRIO	750	1.117	367	
SEAPJS	PROVISÓRIO	750	766	16	
TOTAL		9.413	13.964	4.564	

Esta divisão do espaço carcerário indica que o Comando Vermelho estava presente com exclusividade em onze unidades.

O excesso de presos **provisórios** em quatro unidades *só para este regime* dobrou entre dezembro de 2012 e o início de agosto de 2013 – de 418 para 860 encarcerados. Conforme pode-se constatar na tabela seguinte, em 11 de agosto de 2014 este número subiu para 1469. Esta situação aponta para a dificuldade em se calcular quantas vagas seriam necessárias para acomodar os presos provisórios organizados em facções. Seria equivocado estimar que – mantida essa repartição de espaço carcerário por facções – seriam necessárias mais três cadeias públicas de 500 vagas para o CV à curto prazo?

Passemos a comparar com a situação um ano depois.

EFETIVO CARCERÁRIO DE 11/08/2014 - UNIDADES OCUPADAS PELO CV

NOME	LOCALIDADE	REGIME	CAPACIDADE ATUAL	EFETIVO REAL	EXCESSO	PERCENTUAL EXCESSO
SEAPSN	GERICINÓ	FECHADO	668	774	106	16%
SEAPMM	JAPERI	PROVISÓRIO	792	1.164	372	47%
SEAPMS	FECHADO	FECHADO	1.320	2.666	1.346	102%
SEAPSR	GERICINÓ	FECHADO	750	971	221	29%
SEAPAF	ÁGUA SANTA	FECHADO/PROVISÓRIO	970	1.468	498	51%
SEAPVP	GERICINÓ	SEMIABERTO	1.444	2.813	1.114	93%
SEAPEC	NITERÓI	SEMIABERTO	403	539	136	34%
SEAPHG	MAGÉ	PROVISÓRIO	504	468	0	0%

SEAPPR	GERICINÓ	PROVISÓRIO	675	1.178	503	75%
SEAPJCS	JAPERI	PROVISÓRIO	884	1.330	446	50%
SEAPJS	GERICINÓ	PROVISÓRIO	750	898	148	20%
SEAPFS	NITERÓI	TEM	212	138	0	0%
SEAPGC	GERICINÓ	FECHADO/ PROVISÓRIO	672	698	26	4%

Verificamos que o Comando Vermelho ocupa 13 unidades do sistema prisional, duas a mais que em agosto de 2013. O efetivo real aumentou de 13.964 para 15.105 presos. Ou seja, existem após um ano 1.141 encarcerados a mais identificados com a facção. Apenas em duas unidades não ocorre excesso de presos. Nas onze unidades a superlotação alcança 4.916 pessoas.

Outro problema de superlotação é dos presos em regime semiaberto que estão na penitenciária Vicente Piragibe. Em dezembro de 2012, o excesso era de 1.104 presos; em agosto de 2013 baixou para 861 numa unidade com capacidade para 1.444 internos. Em 11 de agosto de 2014, o excesso era de 1.114 presos.

A facção Terceiro Comando, conforme constata-se nas tabelas abaixo, vem compartilhando unidades prisionais – em galerias diferentes – com presos chamados “neutros”. Estes últimos são internos que a rigor não estão vinculados às facções que atuam no tráfico de drogas.

TERCEIRO COMANDO (TC) em 06 de agosto de 2013

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS	OBS(TC+)
SEAPLB	FECHADO	512	580	68		EX POL
SEAPEB	FECHADO	991	1024	33		NEUTRO
SEAPFN	FECHADO	218	261	43		SEGURO
SEAPDC	PROVISÓRIO	500	801	301		NEUTRO(CAMPOS)
SEAPFC	PROVISÓRIO	302	305	3		NEUTRO(V.R.)
SEAPPM	PROVISÓRIO	750	878	128		NEUTRO
SEAPPC	SEMIABERTO	1.468	1384		84	NEUTRO
TOTAL		4.741	5.233	576	84	

TERCEIRO COMANDO (TC) em 11 de agosto de 2014

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS	OBS(TC+)
SEAPLB	FECHADO	512	600	88		EX POL
SEAPEB	FECHADO	992	1116	124		
SEAPDC	PROVISÓRIO	500	737	237		
SEAPFC	PROVISÓRIO	302	460	158		
SEAPBM	SEMIABERTO	912	747		165	NEUTRO
TOTAL		3.218	3.660	442	165	

A facção ADA também tem problema de excesso de presos nas três unidades onde predomina. Sendo que na unidade situada em Campos, há espaço também para presos neutros.

AMIGO DOS AMIGOS (ADA) em 06 de agosto de 2013

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO
SEAPJL	FECHADO/PROVISÓRIO	1.340	1.574	234
SEAPIS	SEMIABERTO	380	553	173
SEAPCF	TODOS (Campos)	842	1.307	465
TOTAL		2.562	3.434	872

AMIGO DOS AMIGOS (ADA) em 11 de agosto de 2014

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO
SEAPJL	FECHADO/PROVISÓRIO	1.344	1.687	343
SEAPIS	SEMIABERTO	396	544	148
SEAPCF	TODOS (Campos)	872	1.584	712
TOTAL		2.374	3.237	863

No presídio Carlos Tinoco da Fonseca (SEAPCF) em Campos, em 11 de agosto de 2014, a facção ADA partilhava a unidade com o Terceiro Comando.

Nos presídios mistos estão principalmente presos que estão no “seguro” – presos que estão em celas ou unidades destinadas a presos ameaçados pelo coletivo – e “neutros” presidiários sem vínculo com facção criminosa. Note-se que este número aumentou de 6.510 (2012) para 6.959 (6 de agosto de 2013). Com base nas estatísticas de 11 de agosto de 2014 evidencia-se uma tendência ao crescimento numérico dos presos em “seguro” ou “neutros” em unidades exclusivas, como as duas unidades mais recentemente inauguradas (2013)³⁷: já são 8.781 detentos nessa situação. É muito importante considerar também que nas unidades onde está o Terceiro Comando estão presentes principalmente presos “neutros”.

Quanto ao crescimento de encarcerados nos presídios mistos quais seriam suas causas? Existe um crescente enfraquecimento das facções criminosas no Estado do Rio de Janeiro? Existe um número crescente de denúncias e condenações de estupradores? Estas cifras apontam para a necessidade de análise sistemática desse contingente carcerário.

SEGURO e NEUTRO em 06 de agosto de 2013

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS	OBS
SEAPLP	FECHADO/ PROVISÓRIO	48	46		2	RDD
SEAPVM	TODOS	455	661	206		ITAPERUNA
SEAPAM	SEMIABERTO	146	99	47		NEUTRO(MAGÉ)
SEAPBM	SEMIABERTO	912	1.486	574		SEGURO

³⁷ São as cadeias públicas Juíza de Direito Patrícia Accioli (SEAPJP) e ISAP Thiago Telles Castro Domingues, ambas localizadas em São Gonçalo.

SEAPCM	SEMIABERTO	279	186		93	NEUTRO
SEAPEM	FECHADO/ PROVISÓRIO	1.437	1.337		100	“JACK”
SEAPJCS	PROVISÓRIO	884	1.051	167		SEGURO
SEAPRN	PROVISÓRIO	606	1.331	725		SEGURO
SEAPFM	PROVISÓRIO	532	808	276		SEGURO
TOTAL		5.299	7.005	1.995	195	

SEGURO e NEUTRO em 11 de agosto de 2014

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS	OBS
SEAPLP	FECHADO/PROVISÓRIO	48	30		18	RDD
SEAPAT	FECHADO	960	1742	782		SEGURO
SEAPVM	TODOS	458	678	131		NEUTRO /SEGURO
SEAPAM	SEMIABERTO	146	87		59	SEGURO(MAGÉ)
SEAPBM	SEMIABERTO	912	744	496	165	SEGURO/TC
SEAPCM	SEMIABERTO	208	230	22		NEUTRO
SEAPEM	FECHADO/ PROVISÓRIO	1437	1.662	225		NEUTRO / SEGURO
SEAPCN	PROVISÓRIO	750	1.303	553		SEGURO
SEAPRN	PROVISÓRIO	591	352	572		SEGURO
SEAPJP	PROVISÓRIO	616	979	363		SEGURO
SEAPTD	PROVISÓRIO	616	974	358		SEGURO
TOTAL		6.742	8.781	3.502	242	

Esta facção “Povo de Israel” criada dentro de unidades como o presídio Ary Franco, e depois deslocada para a penitenciária Hélio Gomes no complexo da Frei Caneca, *foi sendo espalhada por algumas unidades*. Apesar de não ter controle territorial atuara muito com o chamado “disque-sequestro”.

POVO DE ISRAEL/”CASTIGO” em 27 de dezembro de 2012

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS
SEAPBS	FECHADO	540	289		251

POVO DE ISRAEL/”CASTIGO” em 06 de agosto de 2013

NOME	REGIME	CAPACIDADE	EFETIVO	EXCESSO	VAGAS
SEAPBS	FECHADO	540	405		105

5. Gestão prisional em unidades superlotadas com gangues criminosas e conclusão

O antigo DESIPE enquanto uma instituição relativamente pequena, com tradições de uso de violência como castigo e transferências massivas de contingentes de presos

chegou a ter uma identidade corporativa que era partilhada entre agentes e técnicos administrativos. Isto perdurou no período da ditadura civil-militar.

Um processo irreversível de enfraquecimento desse “modelo DESIPE” tem início antes do primeiro governo Brizola no Estado do Rio de Janeiro (março de 1983 a março de 1987). Essa é a primeira fase de privatização do controle interno das unidades prisionais. Assegura-se “manutenção de uma ordem mínima” pela cooptação das lideranças criminosas pelos gestores. É uma “gestão partilhada” que esteve presente no período anterior à expansão do tráfico de cocaína, uso de armas pesadas e *crescimento acelerado da massa carcerária*. É um período em que as autoridades abdicaram de comandar a disciplina interna e permitiram a ampliação da comunicação dos presos com o ambiente externo.

A partir do primeiro governo Brizola a privatização do controle interno ganha um componente de *divisão do espaço carcerário* e sua gestão por “facções criminosas”, que se estende praticamente sem contestação até a criação da SEAP. Esta foi a fase da política penitenciária de “à cada facção criminoso, sua unidade”.

Erroneamente confunde-se essa mudança com o discurso – pouco efetivo dentro das unidades – de “direitos dos presos. Isto se dá, em parte, porque a Lei de Execução Penal de 1984³⁸ – promulgada no final do último governo militar – é o marco legal de mudanças positivas. Na LEP estão enumerados os deveres, direitos e as regras de disciplina dos presos. E dispositivos como art. 84 que afirma que “o preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado.” E ainda o art. 102 que prescreve que “a cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.”

Os anos noventa e a década passada no Rio de Janeiro foram marcados por fugas, resgates e rebeliões de presos. Em reação adotou-se o chamado “regime disciplinar especial” em 2002 (depois incorporadas como o RDD na LEP em 1º de dezembro de 2003). Outro mecanismo que se tornou corriqueiro foi a transferência de lideranças de organizações criminosas para presídios federais a partir de 2006, o que não assegura que essas lideranças deixem de comandar suas facções nos estados da federação. Basta lembrar os ataques armados ao grupo AfroReggae em áreas dominadas pelo CV – apesar da existência de UPPs – ordenadas por lideranças encarceradas como Marcinho VP.³⁹

³⁸ Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

³⁹ O Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) pediu no dia 3 de setembro de 2013 a prisão preventiva do pastor Marcos Pereira e do traficante Márcio Nepomuceno dos Santos, o Marcinho VP, pelo crime de

O Rio de Janeiro atualmente tem – além das facções CV, TC e ADA – o chamado “Povo de Israel” que não tem controle territorial externo mas estava localizado preponderantemente na penitenciária Bandeira Stampa (SEAPPBS). Em agosto de 2014 o perfil da unidade mudou e o contingente de detentos é mais variado (“clínica geral”).

As milícias que se organizaram e mantêm controle territorial crescente no Rio. A gravidade desta situação transparece quando a Subsecretaria de Inteligência da SESEG indica 16 regiões foram até criados cadastros com os números dos títulos de eleitores com o objetivo de controlar os votos. O relatório intitulado “Extrato de Inteligência de número 2 das eleições de 2014, afirma que: “Tais grupos atuam de maneira geral impondo o medo e o controle constante da população, impondo seu poderio através de armas e, muitas, vezes praticando homicídios” (sic) ⁴⁰. Os milicianos não tem uma unidade própria, mas estão preponderantemente na penitenciária Lemos de Brito (dividindo espaço com ex-policiais e o TC). A SEAPLB tem um efetivo real de 600 presos em regime fechado e um percentual de excesso de internos de 17 %.

O impacto do da superlotação pode ser vislumbrado na penitenciária Muniz Sodré, ocupada por presos em regime fechado do CV. Existe lá um excesso de 1.326 pessoas, ou seja, 102% em relação à capacidade atual. Nesta unidade ocorrem diariamente cerca de mil visitas. E pode-se constatar que é praticamente impossível conduzir revistas com o adequado rigor pelos agentes penitenciários. O fato é que se for adotado o controle eficaz as filas ficarão imensas e provavelmente sérios problemas – como tumultos – ocorrerão.

Em 10 de junho de 2014 a SEAP inaugurou a 34ª Delegacia de Polícia no Complexo de Gericinó: já se constata uma média de 3 a 4 pessoas presas por dia tentando entrar com drogas nas unidades.

Outra inovação, criada em 21 de maio de 2014, foi a parceria com o TJ-RJ para ocorrerem audiências por videoconferências no Complexo. O objetivo da iniciativa é reduzir as saídas das unidades prisionais e diminuir o número de apresentação de presos distantes em locais distantes. Em média 400 presos saem para depor todos os dias nos

associação para o tráfico. Disponível em: [<http://noticias.terra.com.br/brasil/policia/mp-rj-pede-prisao-preventiva-de-pastor-marcos-pereira-e-marcinho-yp.854392efe76e0410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html>]. Ler ainda: A promotoria acusa o pastor de utilizar os templos da Assembleia de Deus dos Últimos Dias como esconderijo para traficantes e depósito para armas da organização criminosa. Além disso, "sob o manto de estar fazendo um serviço de ressocialização de criminosos", convencia fiéis a esconder traficantes e a depor a seu favor. Disponível em: [<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/09/03/mp-denuncia-pastor-marcos-pereira-por-associacao-ao-trafico.htm>].

⁴⁰ Ferreira e Araujo (2014, 13)

diversos fóruns do Estado do Rio, alcançando em torno de 10.000 a 12.000 movimentações por mês. Esta política deverá ter como consequência a redução das tentativas de resgate dos presos mais poderosos.

Existe ainda um conjunto de demandas que foram levadas pelos Secretários de Segurança dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo em audiência no Congresso Nacional no dia 6 de junho de 2014. Essas autoridades pediram de que sejam considerados hediondos os crimes de homicídio de agentes do Estado, como policiais e professores, o de roubo qualificado, com o uso de arma ou que envolva mais de uma pessoa, os roubos com lesões corporais graves e a receptação qualificada, que envolve a revenda do bem ou uso em atividade industrial. A mudança de qualificação desses crimes faz com que eles passem a ser considerados mais graves e dificulta o acesso do criminoso a benefícios como progressão de regime e livramento condicional. Para este último, os secretários pedem ainda que volte a ser exigido exame criminológico antes da libertação do preso. Estas demandas abrirão um debate principalmente entre acadêmicos e grupos de defesa de direitos dos presos sobre um endurecimento penal.

Por fim, nas inúmeras entrevistas realizadas, constatei a sólida convicção entre agentes e autoridades que entre participantes de organizações criminosas como o CV a reincidência é supostamente de nove entre dez presos.

Mas talvez seja possível trabalhar construtivamente na reabilitação de internos que não estão enquadrados nas facções criminosas como o CV.

Lamentavelmente este trabalho é apenas um primeiro diagnóstico sobre a dificuldade de dismantlar organizações criminosas que controlam o espaço prisional superlotado e um convite para continuar o debate com estudiosos e a sociedade.

Se existe neste relato crítico das condições carcerárias um aspecto mais animador está no crescimento dos detentos que pedem “seguro” ou se declaram “neutros”. Por isso é preciso analisar as causas desta mudança.

Referências Bibliográficas

Barreto Filho, H.: “Traficante monitorava ação policial a pedido de traficantes em Magé”, *O Dia*, caderno Rio de Janeiro, 31.08.2014, p. 13.

Beraba, M. e Torres, S.: “Presídio pronto desde maio está vazio: Obra foi contratada sem licitação, com argumento de que a superpopulação das cadeias exigia uma medida emergencial”, *Folha de São Paulo*, caderno Cotidiano, 11.08.2003, p. C3.

- Beckestein, A.: “Polinter desativa carceragem no Rio”, *Agencia Brasil*, 31.01.2006.
- Beltrame, M. “*Todo dia é segunda – feira*”, Rio de Janeiro: Sextante, 2014, p. 179-180.
- Borges, C. e Moura, S.: “Presas acusadas de gerenciar o tráfico no bairro Almerinda”, *O Fluminense*, caderno Cidades, 31.08.2014, p. 8.
- Caldeira, C.: “Segurança pública e política penitenciária no Rio de Janeiro: estudo do caso do Presídio Ary Franco”, *Revista Rio de Janeiro*, vol. 1, nº 1, set.-dez. 2005, UERJ, Rio de Janeiro, p. 24.
- Carrazai, E. e Campanha, D.: “Prisões do país tem 1 morte a cada 2 dias”. *Folha de São Paulo*, caderno Cotidiano, 09.01. 2014, p. C1.
- Ferreira, P. e Araújo, V.: “Documento sigiloso pesou na decisão de pedir tropas federais”, *O Globo*, caderno País, 28.08.2014, p. 13.
- Freire, T.: “Brasil tem mais de 192 mil mandados de prisão aguardando cumprimento”. *Agencia CNJ de Notícias*. 01.03.2013
- Lemgruber, J. e Fernandes, M.: *Impacto da assistência jurídica a presos provisórios: um experimento na cidade do Rio de Janeiro*, ARP: Rio de Janeiro, 2011, p. 6.
- Luiz, E.: “Poucos vão para a cadeia”, *Correio Braziliense*, caderno Política, 02.03.2013, p. A4.
- Sento-Sé , J., Cano, I., Freixo, M., Ribeiro, E., , Julião, E.: “As condições de encarceramento no Rio de Janeiro”. *Comunicações ISER*, Nº 61, Ano 24, 2005, p.104 e 107.
- Rodrigues, N.: “Sistema Prisional Paulista: transformações e perspectivas”. *Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias*, 2011, Ano I, nº1, p. 6.
- Serapião, F.: “De São Paulo para o Brasil”, *Carta Capital*, 15.01.2014, p. 37.